



LEI Nº. 3.456, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 16 DO
JARDIM CÉZAR RAVAGNANI. (CLARINDO
APARECIDO MANFRIM)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 16 do Jardim César Ravagnani passa a denominar-se “Rua Clarindo Aparecido Manfrim”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 16 de maio de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.